

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 014/2011

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à Equipe Técnica para o Projeto de Desenvolvimento do Plano de Economia Solidária na cidade de Gravataí – RS, atendendo a contratação via licitação pública 025/2011 da Prefeitura desta cidade.

Será selecionada 01 profissional para atuação em Gravataí.

A íntegra do referido edital poderá ser obtida no portal da entidade, a saber: www.guayí.org.br

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

Milton Pantaleão

Coordenador Geral Guayí



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 014/2011

A GUAYÍ, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua José do Patrocínio 611, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre, RS, CEP 90050-003, torna público o presente Edital com vistas à seleção de Equipe Técnica para o Projeto de Desenvolvimento do Plano de Economia Solidária na cidade de Gravataí – RS, atendendo a contratação via licitação pública 025/2011 da Prefeitura desta cidade.

1) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	18/04/11
Período de envio dos CV exclusivamente pelo correio- eletrônico indicado	18/04/2011 a 02/05/2011
Análise dos CV e Definição da Candidata Selecionada.	03/05/11
Homologação e publicação dos resultados	04/05/11

2) CARGOS

A execução do Projeto de Desenvolvimento da Economia Solidária em Gravataí comporta a contratação de profissional com graduação preferencial nas áreas de Ciências Econômicas – Economia, Administração, Contabilidade. A atuação será na cidade de Gravataí, Rio Grande do Sul.

3) PERFIL EXIGIDO DAS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

- a) graduação preferencial nas áreas de Ciências Econômicas;
- b) ter capacidade de relacionamento e articulação com diversos segmentos sociais (associações locais, órgãos públicos, ONGs, universidades, sindicatos, movimentos sociais, etc);
 - c) não estar desempenhando mandato institucional, nem ser servidor público de qualquer ordem;
- d) ter redação própria e capacidade de elaboração de relatórios financeiros e de atividades desenvolvidas e realização de orçamentos para aquisição de bens e serviços;
 - e) ter capacidade de coordenar reuniões.

4) ATRIBUIÇÕES DAS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

- a) Realizar o levantamento de informações que contribua para a construção de um diagnóstico e planejamento participativo para identificação e formulação de instrumentos e iniciativas de economia solidária que possam constituir o plano objeto do Projeto;
 - b) Articular-se com as iniciativas de economia solidária já existentes;



- c) Articular-se com as instâncias de planejamento e organização das atividades econômicas da Prefeitura Municipal de Gravataí;
 - d) Buscar e divulgar políticas públicas de apoio aos empreendimentos econômicos solidários:
 - e) Apoiar a formação de redes de empreendimentos econômicos solidários;
- f) Mobilizar a comunidade e empreendimentos para a participação nos eventos de planejamento do Plano objeto do Projeto;
- g) Estimular o intercâmbio e a articulação entre os diversos atores sociais envolvidos com iniciativas de economia solidária:
 - h) Apoiar e divulgar as iniciativas de comércio justo e solidário;
 - i) Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas no projeto;
- j) Contribuir com conhecimento e na participação em atividades para a construção da economia solidária, em suas redes e cadeias produtivas, suas instituições organizadas e fóruns de organização.
- I) Participar ativamente da construção da Guayí como uma organização da sociedade civil de interesse público que visa apoiar a implantação de políticas públicas visando ao bem comum.

5) APRESENTAÇÃO DOS CURRÍCULOS *VITAE* (CV) AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO.

Os currículos somente serão aceitos por meio magnético e deverão ser enviados para o seguinte correio eletrônico: guayi@guayi.org.br com as identificações necessárias a seguir descritas, até as 18 horas, do dia 02 de maio de 2011. No assunto da mensagem deverá vir a seguinte descrição; "CV para seleção de Equipe Plano Economia Solidária Gravataí";

6) SERÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A experiência demonstrada e comprovada por meio da apresentação do CV e das referências a serem incluídas, bem como a adequação do perfil dos(as) candidatos(as) às atribuições destacadas no item "3" deste edital e se necessário, a critério da <u>Comissão de Seleção</u> indicada pela Guayí, poderá ser realizada entrevistas individuais com as candidatas.

6) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO

Além do Currículo *Vitae*, descrevendo a escolaridade, as experiências, as referências profissionais e os dados pessoais, incluindo nestes o endereço completo, o nº da carteira de identidade com a data de expedição, o número de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), nº de inscrição no Programa de Integração Social (PIS) ou o nº de inscrição no INSS e o nº da Carteira de Trabalho.



7) REQUISITOS

As (os) candidatas (os) deverão comprovar por meio do CV ter o perfil adequado ao desempenho das tarefas relacionadas para cada cargo.

8) CARGA HORÁRIA

A carga horária será de, no mínimo, 40 horas semanais, adequada à realização das tarefas assumidas no processo de planejamento das atividades por um período de 8 meses a contar da contratação.

9) SEDE DO PROJETO

O projeto será sediado na cidade de Gravataí - RS.

10) REMUNERAÇÃO

. .As remunerações mensais corresponderão a R\$ 1.600,00.

11) PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

Período de 08 (oito meses)

12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: O resultado será informado pelo portal da entidade na internet (www.guayi.org.br) e exposto no mural da Guayí no dia 04 de maio de 2011. O envio do currículo implicará na aceitação das normas estabelecidas este edital.

Milton Pantaleão Coordenador-Geral OSCIP Guayí